



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 625/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o senhor ANDERSON SOSTHENES TRIGUEIRO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

  
JACOB SILVA SOUTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 626/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a senhora CARLA AKIKO CABRAL KURIHARA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

  
JACOB SILVA SOUTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 0893/2026  
Requerente: HANNAH ARAÚJO ROSENDO  
Matrícula: 316164  
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

**Decisão**

“Por todo o exposto, **INDEFIRO** o pedido de revisão/implementação de Progressão por Titulação formulado por HANNAH ARAÚJO ROSENDO, tendo em vista que a progressão vertical correspondente ao nível de mestrado (45%) já se encontra devidamente concedida e consolidada em seu contracheque.”

Patos-PB, 15 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1090/2026  
Requerente: DAMIÃO JOÃO PEREIRA LOPES  
Matrícula: 10144  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido de Progressão Horizontal** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1056/2026  
Requerente: JOSÉ TIAGO NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 31551122  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido de Progressão por Titulação**, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1069/2026  
Requerente: WILLIAN DA SILVA RAMOS  
Matrícula: 258171  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido** de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1143/2026  
Requerente: JACELY RIBEIRO SOARES  
Matrícula: 9490  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido** de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1237/2026  
Requerente: LUCAS FLÁVIO ARAÚJO DE MEDEIROS  
Matrícula: 9501  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido** de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1065/2026  
Requerente: LUCAS DO NASCIMENTO FREITAS  
Matrícula: 31552311  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido de Progressão Horizontal** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1068/2026  
Requerente: WILLIAN DA SILVA RAMOS  
Matrícula: 258171  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido de Progressão Horizontal** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 25 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1199/2026  
Requerente: RAILMA ALVES WANDERLEY SANTOS  
Matrícula: 258221  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

**Decisão**

“Por todo o exposto, **defiro o pedido de Progressão Horizontal** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 25 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

**PATOSPREV**

Portaria Nº 43/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 089/2024, publicada no DOM de 01 de julho de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DO SOCORRO MANDU DUARTE** (CPF nº 244.947.634-20), matrícula funcional nº 2968, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20º, caput, incisos I a IV, §1º, §2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/07/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 44/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 113/2025, publicada no DOM de 01 de agosto de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **RUTHLENE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, (CPF nº 674.992.794-72), matrícula funcional nº 1039, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 4º, caput, III e IV, §4º, II, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/08/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 45/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 112/2025, publicada no DOM de 01 de agosto de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA ESTER DA SILVA ANDRADE**, (CPF nº 616.904.064-53), matrícula funcional nº 3027, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4º, caput, III e IV, §4º, II, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/08/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 46/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 123/2025, publicada no DOM de 01 de setembro de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **ZUILA PEREIRA GOMES LOPES**, (CPF nº 238.146.244-91), matrícula funcional nº 2681, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4º, caput, III e IV, §4º, II, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/09/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 47/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 124/2025, publicada no DOM de 01 de setembro de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA JOSE NUNES DA SILVA**, (CPF nº 951.040.384-91), matrícula funcional nº 3069, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4º, caput, III e IV, §4º, II, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/09/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 48/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar os efeitos da Portaria nº 84/2025, publicada em 04 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 49/2026- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 010/2012, publicada no DOM de 24 de maio de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **SATIRO PEREIRA DA SILVA** (CPF nº 951.017.304-59), matrícula funcional nº 1822, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com a redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 1º da Lei 10.887/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 04/06/2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 03 de julho de 2026.

**André Vinicius Xavier Guedes Soares**  
SUPERINTENDENTE

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026

**OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA (CAMISAS MANGA CURTA EM MALHA PV E CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, onde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 1.280.000,00, (um milhão e duzentos e oitenta mil reais).

Patos – PB, 02 de julho de 2026.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026**

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DO TIPO BANDA FANFARRA DESTINADOS ÀS AULAS DE MÚSICA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E EDUCACIONAL DOS ALUNOS, INCENTIVANDO A PRÁTICA MUSICAL COLETIVA, O FORTALECIMENTO DA DISCIPLINA, DO TRABALHO EM EQUIPE E DA EXPRESSÃO CRIATIVA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa GIGA INFOMUSIC LTDA, CNPJ 42.676.495/0001-13, vencendo no seguinte lote, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 144.825,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Patos – PB, 02 de julho de 2026.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

## AVISOS E EDITAIS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026**  
**(Entrega de documentos e exames médicos)**

O **MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO do(a) Candidato(a) Aprovado(a) do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2025, de 23 de junho de 2025, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 022/2026 e publicado no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2026, e:

**CONSIDERANDO**, a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025;

**CONSIDERANDO**, que o número de vagas livres de provimento efetivo criadas por lei é o mesmo quantitativo a ser preenchido pelos candidatos convocados na presente chamada;

**CONSIDERANDO**, ainda, o interesse público envolvido e o cumprimento dos dispositivos legais.

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **03 de agosto de 2026** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

### I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público nº 001/2025, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Sala de Reuniões) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, 1º andar, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.2:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- Comprovante de residência (recente);
  - Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato.
- Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
- Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto o legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispôs o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual (Abrangência Cível e Criminal – 1º e 2º graus).

12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo, a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

### II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.3 - Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem - do Edital nº 001/2025. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- Ureia;
- Creatinina
- AST;
- ALT;
- Ácido Úrico;
- Glicemia de Jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- Sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Eletroencefalograma com Laudo;
- Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- Laringoscopia com Laudo;
- Pareroc do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

### III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração – Sala de Reuniões (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins, 1º Andar, - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **03 de agosto de 2026** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os candidatos constantes no anexo deste edital

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispôs o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br).

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal ônus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 03 de julho de 2026.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 001/2026**  
**Anexo Único – Item 3.2**

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1969715	PATRICIA JUCIRLANDIA BEZERRA GOMES	96	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1971008	LARISSA MATIAS CARIPI	97	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1965757	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	98	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1964479	MARIA DE FÁTIMA MELO DE SOUZA	99	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1997770	AURELINA ALBUQUERQUE SOUSA	100	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1964651	JORDANIA DE SOUZA ARAÚJO	101	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1972616	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	102	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
2000176	ÉFRATA SANTANA DE MORAIS SOUZA	103	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1971083	GERLANE ALVES DA COSTA	104	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1966607	ALYNE MEDEIROS DOS SANTOS	105	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1966802	RAYANE KELLY DA SILVA MONTEIRO	106	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1970828	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	107	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1972390	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	108	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1972614	ANAÍDE FELIX	109	Classificada	PROFESSOR DE	Ampla Concorrência

	MARQUES		vel	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1967547	MONAIRA SOARES DE SOUZA	110	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
2022539	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	111	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
19655698	ANTÔNIO MARCOS LEITE NÓBREGA	48	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1966822	JANAÍNA ALVES SANTANA	49	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1994566	MIRELLY NUNES DANTAS	50	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1972023	JOSÉ SANTANA DA SILVA SEGUNDO	51	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1972772	JULIO CESAR DE FRANÇA BEZERRA	52	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1971884	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	53	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1972944	RITA DE CÁCIA TRINDADE ALVES	54	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
1964872	RAYZA DE LIRA TAVARES	55	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	Ampla Concorrência
2023719	MAURÍCIO PEREIRA BARROS	3	Classificada vel	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS	PeD

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1972331	MILLENA DAYSE BARBOSA DA SILVA	2	Classificada vel	ENGENHEIRO CIVIL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1998048	NARCISO PEREIRA DA SILVA NETO	4	Classificada vel	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
2033608	NATTALIA LUCIARIA DE SOUSA LEITE MATILDES	6	Classificada vel	TERAPEUTA EDUCACIONAL	Ampla Concorrência
1970642	RÔMULO CÉSAR PINTO PEREIRA	7	Classificada vel	TERAPEUTA EDUCACIONAL	Ampla Concorrência
1964611	VANGEILCA JULIANA DA SILVA LIMA	8	Classificada vel	TERAPEUTA EDUCACIONAL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1967019	ITALO SILVA DA CRUZ	5	Classificada vel	ULTRASSONOGRAFISTA	Ampla Concorrência
1998216	JÉSSYCA TAMYRES DE ARAÚJO ALVES	6	Classificada vel	ULTRASSONOGRAFISTA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1968344	TAYNNA ARAÚJO FREITAS MELO	3	Classificada vel	GINECOLOGISTA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1971373	MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS	3	Classificada vel	OBSTETRA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1981212	MARIA CLARA PALITOT GALDINO	3	Classificada vel	OFTALMOLOGISTA	Ampla Concorrência

**GOVERNO MUNICIPAL**

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB